

**DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 264, de 29 de outubro de 2014.**

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Alimentos, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Naviraí.*

**A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 29 de outubro de 2014,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Alimentos, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Naviraí.

*Parágrafo único.* O Projeto Pedagógico mencionado no *caput* deste artigo será operacionalizado a partir do ano letivo de 2015.

**Art. 2º** Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 29 de outubro de 2014.

**SILVANE APARECIDA DE FREITAS**  
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 4/11/2014.

**FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Reitor – UEMS